

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.05.02.01 – SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.**

Aos 06(seis) dias do mês de junho de 2023, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando a única empresa: **1. POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.216.281/0001-30, neste ato representada por sua bastante procurador, Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, inscrito no CPF sob o Nº. 016.262.193-03. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2023.05.02.01, que tem como objeto a Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados da Secretaria de Recursos Hídricos do Município de Irauçuba/CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participante e chega a conclusão de que esta encontra-se Credenciada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, o representante desta empresa, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão rubricam tais documentos. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante, onde esta foi rubricada pelo mesmo licitante e pelo Pregoeiro e sua equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, o pregoeiro chega a conclusão de que a mesma está classificada, pois está de acordo com as especificações do presente edital. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços.**

ITEM 1 – GASOLINA COMUM	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6,22
LANCE 01	R\$ 6,19
VALOR 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 6,19

Estando na fase de lances, o pregoeiro insisitiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, mesmo estando seu valor dentro do estimado da prefeitura, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o representante legal, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, onde após análise, este Pregoeiro chegou a conclusão de que a mesma encontra-se **HABILITADA**, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Consta-se em Ata que no momento da presente licitação, foi feito Consulta junto ao Sítio Sistema de consultas públicas - ANP para validação da certificação da empresa junto ao mesmo. Dando sequência aos atos o pregoeiro juntamente com a equipe de Pregão e o representante legal da empresa rubricaram esses documentos de Habilitação, e as certidões e o Certificado de Posto Revendedor foram validadas via internet. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos

*[Handwritten signatures and initials]*



praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento a representante legal, disse não ter interesse, abdicando portanto do seu direito. Partindo para próximo item.

ITEM 2 – DIESEL S10	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6,02
LANCE 01	R\$ 5,99
VALOR 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 5,99

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, mesmo estando seu valor dentro do estimado da prefeitura, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o representante legal, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, onde após análise, este Pregoeiro chegou a conclusão de que a mesma já encontra-se HABILITADA no respectivo processo, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Consta-se em Ata que no momento da presente licitação, foi feito Consulta junto ao Sítio Sistema de consultas públicas - ANP para validação da certificação da empresa junto ao mesmo. Dando sequência aos atos o pregoeiro juntamente com a equipe de Pregão e o representante legal da empresa rubricaram esses documentos de Habilitação, e as certidões e o Certificado de Posto Revendedor foram validadas via internet. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento a representante legal, disse não ter interesse, abdicando portanto do seu direito. Passa-se para o próximo item.

ITEM 3 – DIESEL COMUM	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 5,99
LANCE 01	R\$ 5,97
VALOR 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 5,97

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, mesmo estando seu valor dentro do estimado da prefeitura, na qual encontra-se acostado nos autos do processo. Sendo, que neste momento, o representante legal, oferta um lance, deixando este, dentro dos moldes consideráveis. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, onde após análise, este Pregoeiro chegou a conclusão de que a mesma já encontra-se HABILITADA, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Consta-se em Ata que no momento da presente licitação, foi feito Consulta junto ao Sítio Sistema de consultas públicas - ANP para validação da certificação da empresa junto ao mesmo. Dando sequência aos atos o pregoeiro juntamente com a equipe de Pregão e o representante legal da empresa rubricaram esses documentos de Habilitação, e as certidões e o Certificado de Posto Revendedor foram validadas via internet. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos



praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o representante legal, disse não ter interesse, abdicando portanto do seu direito. Fica então o licitante vencedor neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes, para fins de prova do lavrado.

*Jayson Mota Azevedo Mesquita*  
Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

*Maria Ester Mota Rodrigues*  
Maria Ester Mota Rodrigues  
**MEMBRO**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

*Pedro Pires Rodrigues Júnior*  
Pedro Pires Rodrigues Júnior  
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA  
LTDA  
LICITANTE**

